



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

PORTARIA “P” CSPC/SEJUSP/MS Nº 12, DE 11 DE MAIO DE 2021

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o § 1º do artigo 92 da Lei Complementar nº 114/05 c/c § 1º do artigo 49 do Decreto nº 15.310/19;

CONSIDERANDO o resultado do pleito eleitoral ano 2020 para membros do Conselho Superior da Polícia Civil;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA “P” CSPC/SEJUSP/MS Nº 11, de 29/04/2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 10.496, de 05/05/2021, **MANTENDO EM VIGÊNCIA** a PORTARIA “P” CSPC/SEJUSP/MS Nº 06, DE 17/03/2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 10.443, de 18/03/21.

Campo Grande, 11 de maio de 2021.

Adriano Garcia Geraldo
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS